



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



### ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a partir das vinte e uma horas e horas e trinta e oito minutos para a realização da quarta sessão extraordinária, da quarta sessão legislativa, da décima sétima legislatura, sob a presidência da vereadora Cássia de Moraes, sendo secretários os vereadores Paulo Cesar Morais de Oliveira e Laerte Lourenço. A sessão se realiza por convocação da Sra. Presidente, ao final da 39<sup>a</sup> sessão ordinária de hoje. Feita a verificação de presença, a ela responderam os seguintes vereadores: Anderson Antonio Hespanhol, Antonio Marcos da Silva, Cássia de Moraes, Cleverton Nunes Menezes, José Antonio Rodrigues, José Geraldo Botion, Laerte Lourenço, Mariana Fleury Tamiazo e Sandra Cristina dos Santos. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Foi feita nova verificação de presença, à qual responderam todos os vereadores. Em seguida, abriu-se a **Ordem do Dia**, composta dos seguintes itens: **Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 18/2020** - Dá nova redação aos artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 267, de 19.12.2018, (Inclui Valores de Terreno, dá nova redação, aos § 4º e § 5º; e inclui os § 6º, § 7º e § 8º no artigo 2º, da Lei Complementar nº 151, de 24 de dezembro de 2009 (dispõe sobre a correção dos valores venais dos imóveis urbanos do município e dá outras providências), conforme específica. Em discussão nenhum vereador se manifestou. Em votação nominal, recebeu votos favoráveis dos vereadores Antonio Marcos da Silva, Cássia de Moraes, José Antonio Rodrigues, José Geraldo Botion, Laerte Lourenço, Paulo Cesar Morais de Oliveira e Sandra Cristina dos Santos e foi aprovado. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 27/2020** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer subsídio mensal para o transporte coletivo, conforme específica. Em discussão a vereadora Mariana Fleury Tamiazo comentou que não acha justo o repasse a apenas uma empresa. Muitas pessoas precisam receber este benefício. Outro ponto de discordância é o valor que está sendo indicado na lei. Em votação nominal, recebeu votos favoráveis dos vereadores Antonio Marcos da Silva, José Antonio Rodrigues, José Geraldo Botion, Laerte Lourenço, Paulo Cesar Morais de Oliveira e Sandra Cristina dos Santos e foi aprovado. **Projeto de Lei nº 37/2020** - Autoriza a Procuradoria Geral do Município (PGM) a realizar acordo judicial a Ação Coletiva nº 0011023-29.2018.5.15.0014, tramitando perante a Vara do Trabalho de Limeira, e dá outras providências. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação simbólica, foi aprovado pela unanimidade dos votantes. Encerrada a Ordem do Dia, a Sra. Presidente suspendeu a sessão para lavratura da ata, nos termos do art. 172 do Regimento Interno. Reaberta a sessão, a ata foi posta em votação e aprovada sem debates. Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Presidente felicitou à todos um Feliz Natal e um ano melhor e encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Carlos Roberto Ferraz do Amaral Filho,

*Carlos Roberto Ferraz do Amaral Filho*  
Analista Legislativo em

substituição, nos termos do art. 171 do Regimento Interno.

*Cássia de Moraes*  
Cássia de Moraes  
Presidente

*Paulo Cesar Morais de Oliveira*  
Paulo Cesar Morais de Oliveira  
1º Secretário

*Laerte Lourenço*  
Laerte Lourenço  
2º Secretário